



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 640 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23413.000062/2011-26:

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 719 de 21 de novembro de 2011.

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (cinco por cento), a partir de 31 de outubro de 2011, ao servidor **PAULO SÉRGIO CARNICELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Ivaiporã, por apresentar declaração de conclusão do curso de graduação de tecnologia em "Agronegócio", emitido pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí de Ivaiporã/PR.


Neide Alves